Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

13/07/18

INDICAÇÃO Nº 620, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP para que realize um recape na Rua Adolfo Garcia, entre a Avenida Piquiri e a Rua Maria Tereza Figueiredo, no Bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de julho de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista a via indicada está com o asfalto totalmente danificado, onde nem operação tapa buraco resolve mais, sendo necessário um recape. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

> "Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA